



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 246, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre transferência de permissão de uso de Ponto de Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA :

Artigo 1.º Fica transferida para o Ponto nº 02, localizado na Rodoviária, a permissão de uso de Ponto de Táxi ao senhor PAULO CESAR DE SOUZA, antes concedida junto ao Ponto nº 05 na Avenida Manoel Joaquim Mendes.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de julho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

FF74C91B2D9F4C6A9DF45FCF7C49319E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FF74C91B2D9F4C6A9DF45FCF7C49319E>